DECRETO NÚMERO 7121 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal FERNANDA HELLEN DO PRADO, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II."

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/11460/08, em atendimento ao que dispõe o artigo 43, da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 37 e 38, dos autos supracitados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 44, dos mesmos autos, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **FERNANDA HELLEN DO PRADO** portadora da Cédula de Identidade – RG 27.432.653-X SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II,** para a função de **Agente Administrativo de Escola,** lotada na E.M. Maria Josefina Giglio da Silva - Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de junho de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração em 26 de junho de 2019.

CEG//bqm